

|                                                                                   |                                                                                         |                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
|  | <b>MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO /SC</b><br><b>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA</b> | <b>Nº. 315/2024</b><br><b>Data: 14/11/2024</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|

| DADOS DA UNIDADE REQUISITANTE |                           |
|-------------------------------|---------------------------|
| Requisitante:                 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  |
| Departamentos:                | ATENÇÃO BÁSICA            |
| E-mail:                       | Saude.balrincao@gmail.com |
| Telefone:                     | 48-3468-7202              |

| TIPO DE DEMANDA |                     |  |                                 |
|-----------------|---------------------|--|---------------------------------|
|                 | Material de consumo |  | Equipamento/Material Permanente |
| X               | Serviço continuado  |  | Serviço não continuado          |
|                 | Obra                |  | Serviço de engenharia           |

| RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA* |                                     |
|--------------------------------|-------------------------------------|
| Nome/Cargo:                    | Daiane Cardoso/ Secretária de Saúde |

O(s) responsável(eis) designado(s) neste documento comporão a equipe de planejamento para elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e gerenciamento de riscos (se for o caso); e Termo de Referência – TR, ficando à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, fornecendo as informações técnicas necessárias à futura contratação.

| INDICAÇÃO DOS FISCAIS E SUPLENTE |                                                                    |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| Nome/Cargo:                      | Tatiana Villain Bitencourt/ Coordenadora Atenção Primária em Saúde |
| Nome/Cargo:                      | Rosângela João Francisoni/ Compras Administrativo                  |

| INFORMAÇÕES DA DEMANDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Descrição básica do objeto da demanda:</b><br><br>Referente a contratação de empresas do ramo pertinente para a prestação de serviços de coleta e transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos de serviço de Saúde dos Grupos “A”, “B” e “E” do Fundo Municipal de Saúde do Município de Balneário Rincão/SC, conforme RDC da ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Justificativa da demanda (necessidade):</b><br><br>A justificativa para futuras contratações de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) dos Grupos “A”, “B” e “E” para o Fundo Municipal de Saúde de Balneário Rincão/SC baseia-se na necessidade de atender às regulamentações vigentes e garantir a segurança sanitária e ambiental do município. A RDC da ANVISA define normas para o gerenciamento desses resíduos, com o objetivo de minimizar riscos à saúde pública e ao meio ambiente, determinando que os RSS sejam manejados adequadamente desde a geração até a destinação final. Os resíduos do Grupo “A” (potencialmente infectantes), Grupo “B” (químicos) e Grupo “E” (perfurocortantes) apresentam risco de contaminação biológica e química, sendo essencial que sejam coletados e tratados de maneira especializada para prevenir a disseminação de agentes patogênicos e evitar acidentes. A contratação de serviços especializados permite que esses resíduos passem por processos de tratamento que neutralizam ou minimizam seu impacto ambiental. Ao contratar esses serviços, o município também assegura a conformidade com a legislação vigente, evitando penalidades administrativas. Essa medida ainda protege trabalhadores da saúde e da coleta de resíduos, além da comunidade em geral, ao garantir que os RSS sejam manuseados e descartados com segurança, reduzindo a exposição a materiais |

perigosos. Além disso, a contratação de empresas especializadas contribui para otimizar a logística e os custos operacionais, evitando problemas com o armazenamento prolongado de resíduos nos estabelecimentos de saúde. A adoção dessas medidas é essencial para que o Fundo Municipal de Saúde de Balneário Rincão cumpra as exigências legais e proteja a saúde da população e o meio ambiente.

**Informações adicionais:**

**1. CARACTERÍSTICAS GERAIS**

**1.1.** Os fornecedores são responsáveis diretos pela qualidade dos serviços ofertados.

**1.2.** Quando da apresentação da proposta, fica subentendido que a Licitante não teve qualquer dúvida relacionada com a interpretação dos itens e demais elementos fornecidos, permitindo-lhe, assim, elaborar proposta completa.

**2. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**2.1** Dos critérios para aceitação do objeto, os serviços devem ser executados conforme:

**2.1.1** Especificações contidas no objeto do Termo de Referência.

**2.1.3** Qualidade exigida por esta contratação.

**3. PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

**3.1.** A forma de recebimento do objeto se dará na forma do art. 140, inciso II da Lei 14.133/2021, qual seja:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

A presente formalização da demanda se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa supracitada.

---

**Daiane Cardoso**  
**Secretária de Saúde**

---

**Tatiana Villain Bitencourt**  
**Coordenadora Atenção Primária em Saúde**

---

**Rosângela João Francisconi**  
**Compras Administrativo**